



PORTARIA Nº 008, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e considerando o disposto na Portaria nº 1/2025, que autorizou a cessão da servidora Rosemeiry Lopes Pimentel de Oliveira, Técnica em Contabilidade, para o Município de Nazaré - TO,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da servidora Rosemeiry Lopes Pimentel de Oliveira, Técnica em Contabilidade, anteriormente cedida ao Município de Nazaré - TO, com ônus para o município cessionário, de modo a restabelecer sua lotação integral junto à Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, a partir de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º O(a) servidor(a) deverá reassumir o exercício de suas funções junto ao órgão de origem, qual seja, no primeiro dia útil subsequente ao término da cessão, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

Art. 3º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações pertinentes no assentamento funcional do(a) servidor(a), bem como adote as providências administrativas e financeiras cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis - TO, 05 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4824f2-05022026185520**